



Câmara Municipal de São Benedito Biênio 2023 / 2024

TÍTULO: PROJETO DE LEI Nº.:70/2023

EMENTA:

“Concede Título de Cidadão Sambeneditense ao Sr. TOMAZ ANTÔNIO BRANDÃO JUNIOR e dá outras providências”.

DATA: 18.10.2023



Câmara Municipal de São Benedito Biênio 2023 / 2024

MENSAGEM N°03/2023 **São Benedito-CE, em 18 de Outubro de 2023.**

Srs. Vereadores,

Temos a honra de cumprimentar Vossas Excelências e, atendendo à legislação municipal em vigor, encaminho a esta Casa Legislativa, para apreciação e votação, o Projeto de Lei que concede a honraria de Título de Cidadão Sambeneditense ao TOMAZ ANTÔNIO BRANDÃO JUNIOR.

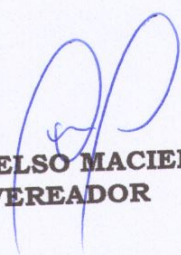
Filho do saudoso Ex-Deputado Tomaz Antônio Brandão e de Simone de Freitas Brandão, Junior Brandão, como é popularmente conhecido, viveu em Fortaleza durante sua infância e adolescência, retornando a esta cidade de São Benedito formado em engenharia civil, foi eleito vereador e Prefeito de São Benedito para a gestão de 2009/2012, seguindo os passos de seu pai, que também fora Prefeito desta cidade.

Sua filha, Lara Brandão, também foi vereadora deste município e, atualmente, sua esposa Sâmya Brandão, ocupa uma vaga de vereadora na Casa do Povo.

Junior Brandão tem um grande legado ao povo de São Benedito, tendo construído laços familiares e um grande número de amigos nesta cidade. Em face dessa sua relação com o nosso município viemos apresentar a esta Augusta Casa essa justa homenagem.

Certos do apoio de todos que compõem este poder Legislativo Municipal na aprovação deste Projeto, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Cordialmente,


HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR
VEREADOR



Câmara Municipal de São Benedito

Biênio 2023 / 2024

Câmara Municipal de São Benedito
Aprovada(a) em Sessão Ordinária Realizada em

Em: 18 / 10 / 23
Visto Presidente: [assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 70/2023 São Benedito-CE, em 18 de Outubro de 2023

Municipal de São Benedito

RECEBIDO

EM 18 / 10 / 23

Visto Presidente: [assinatura]

“Concede o título de **cidadão sambeneditense** ao Sr. TOMAZ ANTÔNIO BRANDÃO JUNIOR e dá outras providências.”

O VEREADOR HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de São Benedito aprovou e o Prefeito sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Sambeneditense ao Sr. **TOMAZ ANTÔNIO BRANDÃO JUNIOR**, filho de Tomaz Antonio Brandão e de Simone de Freitas Brandão;

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, EM 18 DE OUTUBRO DE 2023.

[assinatura]
HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR
VEREADOR - PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Benedito Biênio 2023 / 2024

Biografia

Tomaz Antônio Brandão Junior, nascido em Fortaleza no dia 16 de junho de 1971, filho de Tomaz Antônio Brandão e Simone de Freitas Brandão, estudou no Patronato Dona Maria Luiza até a 4 série, devido seu pai ter assumido uma cadeira na Assembleia Legislativa, mudou-se para Fortaleza onde concluiu a 4 série no colégio General Osório. No ano seguinte foi transferido para o Colégio Cearense do Sagrado Coração, onde estudou até concluir o ensino médio. Terminou Engenharia civil na universidade de Fortaleza no ano de 1996, retornando à São Benedito para trabalhar como Tesoureiro na Administração do seu irmão João Almir de Freitas Brandão, Prefeito na época. Iniciou sua vida pública como vereador no ano de 2001 a 2004, depois foi prefeito de 2009 a 2012 onde trouxe obras de grande relevância para nosso município, destacando o Aeroporto Regional Valfrido Salmito de Almeida, a Upa e a Caixa Econômica Federal que até os dias atuais prestam grande serviços à Nossa população. Casado com a atual Vereadora Sâmia Brandão, tem 3 filhos Lara, Daniel e Maria Eduarda e uma neta chamada Alice. Nasceu numa família de princípios católicos, sendo um homem de muita fé e devoto de Nossa Senhora de Fátima. É um amante de São Benedito e do seu povo, teve como incentivador seu pai, Tomaz Antônio Brandão, que foi um líder político de grande popularidade, em Nossa Querida Terra, por mais de 40 anos.



Câmara Municipal de São Benedito

Biênio 2023 / 2024

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº70/2023 de autoria do Poder Legislativo Municipal

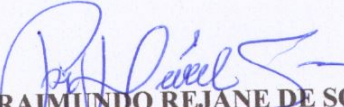
A Comissão de Justiça e Redação, reuniu-se no dia 18 de outubro de 2023, a fim de apreciar o Projeto de Lei municipal nº70/2023, de autoria do Poder Legislativo Municipal que: **“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SAMBENEDITENSE O SR. TOMAZ ANTÔNIO BRANDÃO JUNIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

PARECER DO RELATOR

Que o Projeto de Lei municipal foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrida dia 18 de outubro do corrente ano e em seguida encaminhado para esta Comissão, que: **“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SAMBENEDITENSE O SR. TOMAZ ANTÔNIO BRANDÃO JUNIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Analisando o presente Projeto de Lei municipal percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que encontra-se apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua APROVAÇÃO por parte deste Poder Legislativo.

PARECER DA COMISSÃO

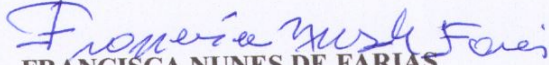
Após a análise, a comissão de Justiça e Redação VOTA por maioria com o parecer do Relator.


RAIMUNDO REJANE DE SOUZA
PRESIDENTE

A FAVOR CONTRA


JOSÉ HUDSON BRANDÃO JÚNIOR
RELATOR

A FAVOR CONTRA


FRANCISCA NUNES DE FARIAS
MEMBRO

A FAVOR CONTRA